



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reserva: **CHURRASQUEIRA**

Dia da semana:

Nome Condômino:

Reservado para:

Bloco:                      Apto:

Documento: RG/CPF nº

Telefone: (11)

Taxa de utilização: **R\$140,55**

**Pagamento: A vista**  **Parcelado: 3**

1. Declaro para todos os fins de direito que estou ciente e advertido sobre as regras abaixo descritas, e que seu descumprimento acarretará multa não inferior a uma vez o valor da locação, sem prejuízo de eventual dano material e responsabilidade civil:
  - 1.1. Anexo a este termo, segue uma cópia do **Regulamento do Espaço (regulamento afixado no local e disponível no site)**, sendo dever do morador/condômino cumprir e fazer cumprir integralmente suas disposições;
  - 1.2. Os horários para utilização do espaço locado, se inicia **a partir das 11:00 horas e termina impreterivelmente às 22:00 horas, com exceção as sexta-feira(s) e sábado(s) impreterivelmente até às 23 horas** (aprovado em Ata de 05/04/23), momento em que o local deve estar livre de convidados e com suas luzes apagadas. (aprovação em Ata de 29/09/2009);
  - 1.3. O morador/condômino possui a obrigação em zelar pelo bom uso e conservação do espaço e dos bens que o guarnecem, respondendo por qualquer dano eventualmente causado e constatado em vistoria feita no primeiro dia imediatamente posterior ao seu uso;
  - 1.4. **Responde o morador/condômino pelos danos causados por seus convidados ao espaço locado e as demais áreas comuns do condomínio, bem como por eventual acidente que ocorra no local durante a realização do evento;**
  - 1.5. **É terminantemente PROIBIDO:**
    - a) **Pregar pregos, buchas ou fitas adesivas nas paredes e câmara, teto e piso, ou qualquer outro dispositivo que danifique a pintura do local;**
    - b) **Ocupação do espaço por mais de 30 pessoas, incluído moradores/condômino;**
    - c) **Acesso de convidados a áreas comuns do condomínio.**
    - d) **Instalação de equipamentos elétricos sem a expressa autorização do condomínio.**
  - 1.6. **As chaves do espaço, devem ser devolvidas na portaria até às 09:00 horas da manhã do dia seguinte ao dia do evento;**
  - 1.7. **O morador/condômino responde por todo e qualquer dano causado imobiliário, inclusive por sobrecarga elétrica provocada por utilização de equipamento elétrico sem a autorização do condomínio;**
  - 1.8. **É proibido a permanência de animais de estimação no espaço e música ao vivo (sendo permitido som ambiente, desde que não perturbe o sossego dos demais moradores;**
  - 1.9. **Embora o uso e permanência no espaço na(s) sexta-feira(s) e ao(s) sábado(s) tenha se estendido até as 23 horas, os moradores e convidados deverão respeitar a Lei do Silêncio, após as 22 horas.**
2. Declaro expressamente que os estragos que porventura forem constatados serão considerados como dívida líquida e certa, autorizando desde já ao Condomínio emitir a cobrança juntamente com a minha taxa condominial do mês subsequente.
3. Em caso de desistência da presente reserva, estou ciente de que devo fazer a comunicação à administração em até 07 (sete) dias antes da data reservada. Após este prazo, será cobrada a importância de 50% da locação.
4. Conforme regulamento, comprometo-me a entregar a lista de TODOS os convidados na portaria em até 01 DIA antes do evento.

**Por fim declaro ter lido integralmente o presente termo, ter recebido uma cópia o Regulamento do Espaço e concordo ser legítima a aplicação da multa para o caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas e por desrespeito ao citado regulamento.**

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## LISTA DE CONVIDADOS

Reserva referente: **CHURRASQUEIRA** Dia da semana:  
Nome: Reservado para:  
Bloco: Apto: Capacidade máxima: **30 Pessoas**  
**(incluindo moradores da unidade)**

1	16
2	17
3	18
4	19
5	20
6	21
7	22
8	23
9	24
10	25
11	26
12	27
13	28
14	29
15	30

**OBS.:** DEVIDO AO ESPAÇO REDUZIDO DA CHURRASQUEIRA, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 PESSOAS NO LOCAL.